

Assembleia da Republica

(courtesy translation)

Mr José Durão Barroso
President of the European Commission
Brussels

**Subject: Process of parliamentary scrutiny of the European initiatives
Opinion – COM (2010) 4 final**

Please find enclosed the Opinion issued by the European Affairs Committee of the Assembly of the Republic of Portugal, as well as the Report issued by the Parliamentary Committee with responsibility for the matter in question (Committee on Environment, Territorial Planning and Local Government), within the framework of the process of parliamentary scrutiny of the European initiatives, on the following texts:

- **COM (2010) 4 final – “Communication from the Commission to the European Parliament, the Council, the European Economic and Social Committee and the Committee of the Regions - Options for an EU vision and target for biodiversity beyond 2010”.**

Furthermore, we should like to inform you that the Assembly of the Republic has, therefore, concluded the process of scrutiny of the aforementioned initiative.

On this date, the above-mentioned documents were also forwarded to the President of the European Parliament and the President of the Council of the European Union.

Please accept, Mr President, the assurances of my highest consideration and esteem.

THE PRESIDENT OF THE ASSEMBLY OF THE REPUBLIC

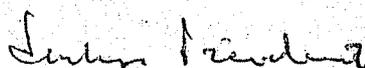
JAIME GAMA

Lisbon, 23 November 2010
Official letter no. 493/PAR/10/hr

Assembleia da República

Sua Excelência
Senhor Dr. José Durão Barroso
Presidente da Comissão Europeia
Bruxelas

**Assunto: Processo de escrutínio parlamentar das iniciativas europeias
Parecer – COM (2010) 004 Final**

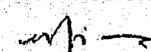


Junto envio a Vossa Excelência o Parecer elaborado pela Comissão de Assuntos Europeus da Assembleia da República de Portugal, bem como o Relatório produzido pela Comissão Parlamentar competente em razão da matéria (Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local), no âmbito do processo de escrutínio parlamentar das iniciativas europeias, sobre:

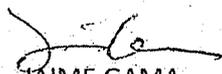
- **COM (2010) 004 Final - Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões «Opções para uma visão e um objectivo pós-2010 da UE em matéria de biodiversidade».**

Mais se informa que fica assim concluído, pela Assembleia da República, o processo de escrutínio da iniciativa mencionada.

Nesta data foi, igualmente, dado conhecimento dos referidos documentos ao Presidente do Parlamento Europeu e ao Presidente do Conselho da União Europeia.

Queira Vossa Excelência aceitar, Senhor Presidente, a expressão do meu respeito e muito apreço. 

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,



JAIME GAMA

Lisboa, 23 de Novembro de 2010.
Ofício 493/PAR/10/hr



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Europeus

PARECER

Sobre “COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES - Opções para uma visão e um objectivo pós-2010 da UE em matéria de biodiversidade”

COM (2010) 4

I. Nota preliminar

No cumprimento do estabelecido na Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, sobre o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a Comissão Assuntos Económicos, Inovação e Energia, elaborou um relatório sobre a “Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social e ao Comité das regiões - Opções para uma visão e um objectivo pós-2010 da UE em matéria de biodiversidade”.

II. Análise do relatório

1. Considerandos

Aliada às alterações climáticas, a perda de biodiversidade é a ameaça global mais crítica e está na origem de perdas significativas a nível económico e de bem-estar. Travar a perda de biodiversidade e a degradação dos serviços

ecossistémicos tem sido uma das grandes preocupações da União Europeia. Em 2001, a União assumiu o compromisso de combater a perda de biodiversidade até 2010. Em 2002, juntou-se a cerca de 130 líderes mundiais, tendo-se comprometido a reduzir significativamente o declínio da biodiversidade a nível global até 2010. Os esforços na luta contra a perda de biodiversidade foram subsequentemente intensificados e a Comissão adoptou em 2006 o Plano de Acção para a Biodiversidade (PAB) da UE a fim de acelerar os progressos.

Todavia, apesar dos esforços envidados pela União Europeia, o relatório de avaliação intercalar do PAB¹, revela que “é altamente improvável que a UE cumpra, até 2010, o seu objectivo de travar o declínio da biodiversidade.”

Em 2009, e na sequência da conferência de alto nível organizada pela Comissão Europeia, em Atenas, sobre o desenvolvimento de uma política de biodiversidade pós-2010, a União Europeia viria a assumir a necessidade de definir um objectivo pós-2010, nesse domínio.

O documento, ora em análise, constitui pois, um primeiro passo para a realização desse objectivo. Nele são apresentadas opções para o desenvolvimento de uma visão e objectivos da União, pós-2010, em matéria preservação da biodiversidade.

2. Do conteúdo

Analísado o relatório supracitado, verifica-se o seguinte:

1. O documento, em análise, apresenta um conjunto de opções para o desenvolvimento na UE de uma política de biodiversidade pós-2010. Destina-se a facilitar um debate alargado e informado. No documento são identificadas as questões fundamentais, e

¹ COM(2008) 864

é definido o trabalho que é necessário realizar para delinear e concretizar os objectivos ambiciosos da União Europeia.

2. Refere-se que a biodiversidade global continua a estar gravemente ameaçada, com perdas registadas a uma taxa 100 a 1.000 vezes superior à taxa normal. As fortes pressões sobre a biodiversidade são sobretudo, a destruição, a fragmentação e a degradação dos habitats decorrentes de alterações no uso dos solos, da sobreexploração, de práticas insustentáveis (ex.: pesca), da poluição, das alterações climáticas. Ao que acrescem, a nível mundial, dois factores determinantes fundamentais subjacentes a estas pressões, o crescimento da população e o aumento do consumo *per capita*², que leva a uma utilização dos recursos a um ritmo mais rápido do que a capacidade existente para a sua substituição. Tornando-se, assim, bem evidente que o estado de muitos ecossistemas está a atingir ou já atingiu o ponto de não retorno.
3. No que concerne à situação na Europa, é referido que a conservação de espécies e habitats revela que, apesar de alguns sucessos, de um modo geral, a situação continua a deteriorar-se. Prevê-se também (embora estes sejam menos importantes como factores determinantes da perda de biodiversidade na UE) que várias pressões aumentem, incluindo a procura de infra-estruturas para os sectores da habitação e dos transportes.
4. Refere-se também, que as implicações da perda da biodiversidade poderão ter repercussões na nossa prosperidade futura. Ecossistemas fortes e resistentes são considerados "um seguro de vida" contra as alterações climáticas. Também os custos económicos associados à perda da biodiversidade e à degradação dos ecossistemas têm sido ignorados, até recentemente. Calcula-se que a perda anual de serviços ecossistémicos seja equivalente a 50 mil milhões de euros, estimando-se que até 2050 as perdas acumuladas em termos de bem-estar atinjam 7 % do PIB.

² A procura mundial de recursos naturais está a aumentar rapidamente e esta tendência manter-se-á devido ao crescimento da população, que deverá atingir 9 mil milhões de pessoas em 2050. Medido em termos de «pegada ecológica», este crescimento demográfico deverá exceder em 30 % o limite que o nosso planeta pode suportar a longo prazo – COM(2009) 400.

5. No documento, são também apontadas as realizações que a União levou a cabo neste domínio, das quais se destacam as seguintes: i) Plano de Acção para a Biodiversidade em 2006; ii) a aplicação das directivas Aves e Habitats; iii) a Rede Natura 2000; iv) Directiva-Quadro da Água; v) a Directiva-Quadro Estratégia Marinha; vi) Plano de Acção para a Produção e o Consumo Sustentáveis; vii) Plano de Acção Legislação e Governança e Comércio no Sector Florestal. Bem como, os esforços desenvolvidos para reflectir melhor as questões relativas à biodiversidade noutros domínios políticos, como a política comum das pescas, desde a reforma de 2002, e de maiores oportunidades de financiamento em prol da biodiversidade no âmbito de várias políticas da UE, incluindo a política agrícola comum (PAC).
6. Todavia, são também referenciadas algumas lacunas da actual política de biodiversidade, nomeadamente: **as lacunas de execução**, em particular, no que respeita à Rede Natura 2000; **as lacunas a nível das políticas que não foram devidamente abordadas**, em particular as políticas em matéria de solos e espécies invasivas. Também no âmbito da Política Agrícola Comum não é contemplada suficientemente a questão dos serviços ecossistémicos; **as lacunas de conhecimentos de dados**³, embora tenha sido coligida uma grande quantidade de informação desde a adopção do objectivo para 2010, a recolha, análise e validação de dados não tiveram uma abordagem abrangente devido à complexidade das questões relativas à biodiversidade, que não podem ser reduzidas a uma única variável, mas que exigem o desenvolvimento de um conjunto de indicadores interligados; **as lacunas relativas à integração das questões da biodiversidade noutras políticas**; **as lacunas relativas à avaliação das necessidades de financiamento** que deve ser feito em prol da biodiversidade na UE, tendo em linha de conta os benefícios em termos de bem-estar que os ecossistemas proporcionam; **as lacunas relativas à equidade**, atendendo que a biodiversidade não está repartida de forma homogénea e que as tendências são diferentes consoante as regiões, o ónus deste desafio está repartido de forma heterogénea.

³ Estas lacunas verificam-se a vários níveis: Estados-membros; UE; e mundial.

7. Por fim, é traçado um conjunto de opções para uma visão e um objectivo pós-2010 da UE, em matéria de biodiversidade. Salienta-se, neste capítulo, que existe um amplo consenso entre as partes interessadas sobre as principais linhas orientadoras que caracterizam uma nova visão da UE, a longo prazo (até 2050), no domínio da biodiversidade. Essa visão deve reflectir a urgência da crise da biodiversidade e os seus valores intrínsecos e tangíveis, bem como, a importância dos serviços que presta.

Para preparar esta nova visão da UE, a longo prazo, e a transformar em realidade, estão em curso debates a nível mundial sobre o objectivo para 2020. Neste âmbito, a Comissão considera que, "dez anos é o tempo mínimo necessário para conceber, implementar e avaliar acções no domínio da biodiversidade em que as respostas são muitas vezes lentas e altamente variáveis, e para se obterem progressos realistas e mensuráveis". Assim, o objectivo central para 2020, de transformar a nova visão da UE em realidade, deveria, ser mensurável, viável e eficaz em termos de custos e contribuir para o cumprimento dos compromissos internacionais da UE, em matéria de biodiversidade. Neste contexto, são apresentados quatro opções para atingir um objectivo central em 2020: i) "reduzir significativamente a taxa de perda de biodiversidade e de serviços ecossistémicos na UE até 2020; ii) travar a perda de biodiversidade e de serviços ecossistémicos na UE até 2020; iii) travar a perda de biodiversidade e de serviços ecossistémicos na UE até 2020 e proceder à sua recuperação na medida do possível; iv) travar a perda de biodiversidade e de serviços ecossistémicos na UE até 2020, proceder à sua recuperação na medida do possível e intensificar a contribuição da UE para evitar a perda de biodiversidade a nível mundial."

Contudo, sublinha-se que para se lutar de forma eficaz, contra a perda de biodiversidade, é necessária uma abordagem integrada, assente em dados concretos, que incida nas principais pressões exercidas na biodiversidade e nos serviços ecossistémicos. E que a definição de uma visão e de um objectivo pós-2010 não constitui um fim em si mesmo, mas, tal significa o início de um processo destinado a dotar a União de uma nova estratégia em matéria de biodiversidade para quando

terminar o objectivo actual. Para tal exige-se um quadro de governação eficaz que conte com a participação de todos os intervenientes a diferentes níveis. Perante o exposto pode concluir-se que se torna evidente que a União Europeia assume a biodiversidade como uma prioridade fundamental em matéria de ambiente.

8. No que concerne à verificação da aplicação do princípio da subsidiariedade considera-se que o mesmo não se aplica ao documento em análise.

III. Conclusões

1. As matérias em causa não recaem no âmbito de competência legislativa reservada da Assembleia da República, não se aplicando, como tal, o artigo 2º da Lei 43/2006, de 25 de Agosto.

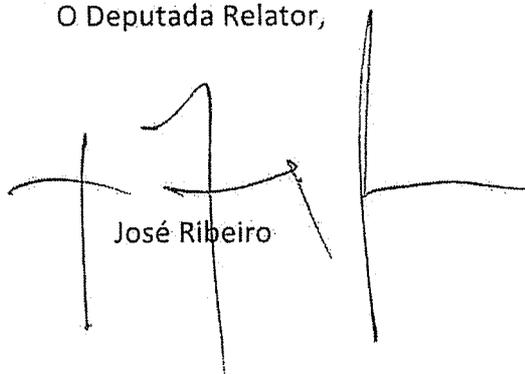
2. Constituindo o documento em análise uma iniciativa não legislativa entende-se que o princípio da subsidiariedade não se verifica.

IV. Parecer

Assim, a Comissão dos Assuntos Europeus é de parecer que em relação ao relatório supracitado está concluído o processo de escrutínio previsto pela da Lei 43/2006, de 25 de Agosto.

Assembleia da República, 17 de Novembro de 2010

O Deputada Relator,



Handwritten signature of José Ribeiro, consisting of a stylized 'J' and 'R' with a horizontal line extending to the right.

José Ribeiro

O Presidente da Comissão,



Handwritten signature of Vitalino Canas, featuring a cursive 'V' and 'C' with a long horizontal stroke at the end.

Vitalino Canas



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

PARECER

COM(2010) 004 final

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões «Opções para uma visão e meta da UE para a biodiversidade após 2010»

1. Enquadramento

A Comissão de Assuntos Europeus, em cumprimento do estabelecido na Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, remeteu à Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local a Comunicação da Comissão Europeia ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões «Opções para uma visão e meta da UE para a biodiversidade após 2010», para que esta se pronuncie sobre matéria da sua competência e emita parecer.

2. Da Comunicação da Comissão

O reconhecimento da importância da biodiversidade e da ameaça severa que enfrenta em todo o Mundo e, especialmente, na Europa, levou a União Europeia (UE) no ano de 2001 a comprometer-se em travar a perda de biodiversidade até 2010, objectivo assumido a nível mundial em 2002. Apesar da adopção do Plano de Acção para a Biodiversidade pela Comissão em 2006 para acelerar este processo, há claras indicações de que estes objectivos não serão cumpridos.

Na sua reunião sobre ambiente em Março de 2009, o Conselho apelou a uma nova visão e metas na UE sobre biodiversidade para além de 2010, as quais farão parte do novo plano estratégico sobre biodiversidade, a ser adoptado no final de 2010, para implementar a Convenção das Nações Unidas sobre a Diversidade Biológica.

A Comunicação em análise apresenta opções para o desenvolvimento desta visão e metas, tendo o objectivo de facilitar o debate sobre esta matéria através da identificação dos assuntos em causa e do trabalho a realizar para fixar e concretizar estas metas.

No documento são identificados os ritmos alarmantes de perda de biodiversidade e quais as suas principais ameaças, as implicações dessa perda para o clima, a economia e as condições de vida de milhões de pessoas, como quais os resultados da actual política que incide sobre esta matéria.

Destes resultados são destacados vários constrangimentos que impediram a UE de atingir os objectivos traçados para 2010 e importa responder. Estes são:

- Falhas na implementação da Rede Natura 2000, tanto em terra como no mar;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Falhas na definição de diversas medidas políticas, como as relativas aos solos, às espécies invasoras e ao investimento em estruturas e corredores verdes;
- Falhas na área do conhecimento e recolha de dados em todos os níveis. Actualmente, estão a ser desenvolvidos indicadores e sistemas de informação e observação para colmatar estas falhas, como a UE está a apoiar os esforços para a criação de um Painel Intergovernamental para a Biodiversidade a nível mundial, cuja decisão se espera na Primavera de 2010, para a validação das evidências científicas existentes e integrar a biodiversidade e os serviços dos ecossistemas nos processos políticos.
- Falhas na integração das preocupações com a biodiversidade noutras políticas, como seja a Política Comum das Pescas (PCP) e a Política Agrícola Comum (PAC).
- Falhas nas necessidades de financiamento para proteger a biodiversidade, o que deve considerar os benefícios que os ecossistemas providenciam. Estimativas indicam que apenas 20% das necessidades de financiamento para gerir as áreas protegidas na Europa são cumpridas.
- Falhas na consideração do princípio da equidade, já que os esforços para lidar com a biodiversidade não são iguais em todos os territórios europeus ou a nível global. Para a Comissão este pressupõe o pagamento, aos proprietários de terras, pelos serviços dos ecossistemas providenciados, por quem beneficia deles.

Para 2010, a UE compromete-se em assegurar o sucesso nas negociações a decorrer na Convenção sobre a Diversidade Biológica sobre o acesso a recursos genéticos e a partilha justa dos seus benefícios. Também se compromete em garantir o sucesso nas negociações sobre a redução de emissões resultantes da desflorestação e degradação florestal, como por incluir a conservação como um passo essencial para criar valor e remunerar os serviços dos ecossistemas. As promessas da permacultura na protecção e restauração da biodiversidade deve ser melhor explorada, como é preciso avaliar na totalidade o impacto dos padrões de consumo da UE para lá das suas fronteiras.

A visão a adoptar pela UE deve incluir um quadro temporal claro, até 2050, reflectindo a urgência da crise da biodiversidade, os seus valores intrínsecos e tangíveis e a importância dos serviços que providencia, ser facilmente entendível e aceite pelo público, como aplicar-se a todos os níveis da UE e globais.

Na preparação da visão da EU para 2050, podem usar-se os seguintes elementos:

"A biodiversidade e os serviços dos ecossistemas - o capital natural do mundo - são preservados, valorizados e, na medida do possível, restaurados pelo seu valor intrínseco e para que possam continuar a suportar a prosperidade económica e bem-estar humano, bem como evitar as alterações catastróficas associadas com a perda de biodiversidade".

Actualmente, estão a ser discutidas a nível global a meta para 2020. A UE considera que deve ter a sua própria meta para esta data, a mínima tida por si como necessária para desenhar, implementar e avaliar a acção no campo da biodiversidade.

A Comissão estabelece quatro níveis de ambição possíveis para meta da UE até 2020: opção 1, reduzir significativamente a taxa de perda de biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas; opção 2, travar a perda da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas; opção 3, travar perda da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas e restaurá-los na medida do possível; opção 4, travar perda da biodiversidade e dos



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

serviços dos ecossistemas e restaurá-los na medida do possível, como aumentar o contributo da EU para prevenir a perda de biodiversidade global.

Estes quatro níveis traduzem diferentes benefícios e custos, como requerem o desenvolvimento de acções políticas e instrumentos mais ou menos incisivas. Todos necessitam de uma Política Comum que inclua a legislação europeia existente sobre conservação da natureza e relacionada com a biodiversidade, como de outras áreas relevantes, em particular do clima e energia, e ainda da PAC e PCP. É preciso também maior cooperação internacional, como o estabelecimento de uma base científica sobre o estado da biodiversidade e serviços dos ecossistemas na Europa, a qual precisa ainda de avanços no conhecimento existente para o estabelecimento de indicadores.

O estabelecimento de uma visão e meta pós-2010 não é um fim em si mesmo, marcando o início de um processo para colocar em marcha a nova estratégia da UE para a biodiversidade. É preciso uma abordagem integrada e baseada em evidências para responder às principais pressões por sectores específicos, como definir sub-metas para cada uma dessas pressões, por sector ou ecossistema, combinadas com acções custo-eficientes. As soluções políticas devem também ser equitativas e implementadas ao nível internacional, UE, nacional e sub-nacional, sendo preciso um quadro efectivo de governança para envolver todos os actores relevantes nos mais diversos níveis.

3. Conclusões

- I. A comunicação da Comissão Europeia em apreciação é um documento de trabalho que se destina a dar contributos para o debate em curso sobre o estabelecimento da visão e meta da UE para a biodiversidade após 2010;
- II. A presente comunicação não constitui documento decisório ou legislativo, pelo que não se aplica a avaliação do cumprimento e respeito dos princípios da proporcionalidade e subsidiariedade, como a emissão de parecer pela Assembleia da República nos termos do seu Regimento;
- III. Deve o presente relatório ser enviado à Comissão de Assuntos Europeus.

Assembleia da República, 17 de Março de 2010

A Deputada Relatora,


Rita Calvário

O Presidente da Comissão,


Miranda Calha